



A reunião de 15 de novembro de 2017 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 7545 à 9486 no valor de 5 988 194,70 €; Balancete-Saldo – 22 510 480,10 €. Contratos de aquisição de serviços celebrados no Gabinete de Apoio à Contratação, de 19 de setembro a 26 de outubro de 2017. Contratos não escritos e renovações de aquisição de serviços elaborados pela Divisão de Aprovisionamento de 8 de setembro a 20 de setembro de 2017.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Arsenal do Alfeite. Tomada de posição da CMA. Proposta retirada.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Reprovar a disponibilização a todos os grupos municipais e vereadores eleitos a possibilidade de participarem no Boletim Municipal da Câmara Municipal de Almada em igualdade de circunstâncias em si.

b) Aprovar a disponibilização a todos os grupos municipais e vereadores eleitos a possibilidade de participarem no *site* da Câmara Municipal de Almada em igualdade de circunstâncias entre si.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou nomear como representante do Município de Almada na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o vice-presidente da Câmara Municipal de Almada, o vereador João Couvaneiro.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou nomear como representante do Município de Almada na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal, o vice-presidente da Câmara Municipal de Almada, o vereador João Couvaneiro.



3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito de diversas ARU, homologar o teor das vistorias prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação:

- Rua Augusto Maria da Silveira, n.ºs 18 a 22, em Almada;
- Rua Leonel Duarte Ferreira, n.º 6, em Almada;
- Rua Henriques Nogueira, n.ºs 4 - 6, em Almada;
- Alameda do Castelo, n.º 21, em Almada;
- Rua Trindade Coelho, n.º 6, em Cacilhas;
- Rua Trindade Coelho, n.º 46, em Cacilhas;
- Rua Carvalho Freirinha, n.º 43, em Cacilhas;
- Rua Elias Garcia, n.º 13, em Cacilhas;
- Rua 1.º de Maio, n.ºs 1 - 3, no Porto Brandão;
- Travessa da Escola Primária, frente, no Porto Brandão;
- Rua Manuel Febrero, n.º 154A, na Cova da Piedade;
- Praceta Fernão Mendes Pinto, n.º 15, no Pragal;
- Rua da Liberdade, n.ºs 28-30-30A-30B/Rua Luís Teixeira, n.º 1, na Sobreda.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade – Rua Francisco Ferrera, n.º 28 – a retificação da deliberação camarária de 20/09/2017 (proposta n.º 873/2017) no que concerne à comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, no valor de 2544 €;

b) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do condomínio, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Avenida Bulhão Pato, n.º 55 – a alteração ao orçamento de 94 035,07 € para 73 522,49 €, no que concerne a obras de recuperação;

b) Considerar alterada a anterior deliberação tomada sobre esta matéria em reunião de 06/01/2016.



8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios» - Rua Marquês de Pombal, n.º 18, datada de 29/09/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar a comunicação aos serviços de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo proprietário.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios» - Largo Manuel da Arriaga, n.º 27, datada de 22/09/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 40 879,79 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios» - Largo 5 de Outubro, n.ºs 16, 17 e 18, datada de 26/07/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 65 678,87 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 10 000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, a qual



comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Porto Brandão, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios» - Rua 1.º de Maio, n.º 7, datada de 10/10/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 51 934,91 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pragal, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios» - Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 7 / Rua de Pernambuco, n.º 12, datada de 04/08/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 68 548,30 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 5000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Almada – Rua Serpa Pinto, n.ºs 6, 6A e 6B – a alteração ao orçamento de 30 690,13 € para 56 391,94 €, no que concerne a obras de recuperação;

b) Em consequência, aprovar o aumento da verba correspondente à comparticipação municipal de 6138,03 € para 11 278,39 €;

b) Considerar alterada a anterior deliberação tomada sobre esta matéria em reunião de 16/03/2016.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO